



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI N.º 2.526, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de rua constante na Planta Geral da Cidade de Naviraí-MS, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ela **sanciona** e **promulga** a presente Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua Domingos Jardim dos Santos" a rua aberta entre o Bosque Municipal e a Guarda Mirim, até o encontro das ruas Alameda dos Tuiuiús e Rua dos Pardais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Ref. Projeto de Lei nº 13/2023

Autor: Poder Legislativo Municipal